



DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 161/2017

Dispõe sobre o Currículo do Curso de Relações Públicas, regime seriado semestral.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº COS144/2012, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação.

Art. 1º Fica aprovada a alteração do currículo do Curso de Relações Públicas, vinculado ao Departamento de Comunicação Social, da Área de Ciências Humanas, regime seriado semestral, para os alunos ingressantes a partir do ano letivo de 2018.

Art. 2º O curso de Relações Públicas, terá duração de 8 (oito) semestres, para integralização em no máximo 12 (doze), com carga horária total de 3.217 (três mil e duzentas e dezessete) horas, e obedecerá à matriz curricular:

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	
	H/A	
	Aulas presenciais	Aulas a distância
1º PERÍODO		
Antropologia	40	
Comunicação Organizacional	80	
Fotografia	40	
Fundamentos de Design	40	
Língua Portuguesa: Leitura e Escrita	40	
Metodologia Científica	80	
Teoria de Relações Públicas	80	
Total do período	400	
2º PERÍODO		
Administração em Relações Públicas	80	
Editoração Eletrônica	40	



Estética e História da Arte	40
Língua Portuguesa: Leitura e Produção de Textos	40
Redação Empresarial	40
Técnicas de Relações Públicas	80
Teorias da Comunicação	80
Total do período	400

3º PERÍODO

Comunicação e Expressão	40
Comunicação e Linguagem I	40
Fundamentos de Marketing	40
Organização e Execução de Eventos	80
Produção Gráfica para Relações Públicas	40
Produção Impressa para Relações Públicas	80
Psicologia Aplicada à Comunicação	40
Relações com a Imprensa	40
Total do período	400

4º PERÍODO

Cerimonial e Protocolo em Eventos	40
Comportamento do Consumidor	40
Comunicação e Linguagem II	40
Linguagens Midiáticas	40
Linguagens, Técnicas e Estratégias de Publicidade	80
Narrativas Audiovisuais	40
Relações Públicas e Novos Mercados	80
Sociologia	40
Total do período	400

5º PERÍODO

Filosofia	40
Leitura Crítica de Mídia	40
Marketing Pessoal e Empregabilidade	40
Planejamento em Relações Públicas	80
Produção de Áudio em Relações Públicas	40
Produção de Vídeo em Relações Públicas	40
Relações Públicas Comunitárias	80



Teoria da Opinião Pública	40	
Total do período	400	
6º PERÍODO		
Comunicação Digital	40	40
Empreendedorismo	40	
Marketing em Relações Públicas	80	
Pesquisa de Mercado e Opinião Pública	80	
Processos Estratégicos de Relações Públicas	80	
Projetos em Relações Públicas	80	
Total do período	400	40
7º PERÍODO		
Ciência Política	40	
Economia Política	40	
Gestão da Comunicação Interna	40	
Laboratório Aplicado de Relações Públicas I	80	
Planejamento e Gestão de Conteúdo em Mídias Sociais	80	
Relações Públicas e a Gestão da Responsabilidade Sócio-Ambiental e Cultural	40	
Relações Públicas Governamentais	80	
Total do período	400	
8º PERÍODO		
Laboratório Aplicado de Relações Públicas II	80	
Legislação Aplicada à Comunicação	40	
Produção Textual	80	40
Relações Internacionais	40	
Relações Públicas e Gestão de Crises	40	
Técnicas de Apresentação	40	
Total do período	320	40
Carga horária total de aulas de 50 minutos	3.120	80
Carga horária de aulas (3.120 h/a) convertida em horas		2.600h
Carga horária das atividades a distância (80 h/a) convertida em horas		67h
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais - AACC		200h



Estágio Supervisionado	200h
Trabalho de Graduação - TG	150h
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	3.217h

Art. 3º A Prática Desportiva, disciplina de 40 (quarenta) horas-aula, oferecida no primeiro e no segundo semestres de cada ano letivo, integrará o currículo pleno, porém não será computada na carga horária total do curso.

Art. 4º As Atividades Acadêmico-Científico-Culturais - AACC, componente curricular obrigatório, com carga horária total de 200 (duzentas) horas, deverão ser cumpridas pelo aluno no decorrer do curso, conforme regulamento homologado pela Pró-reitoria de Graduação.

Art. 5º O Estágio Supervisionado, componente curricular obrigatório, com carga horária total de 200 (duzentas) horas, a ser cumprido pelo aluno a partir do 5º período, terá orientação e supervisão do Departamento de Comunicação Social, conforme regulamento específico homologado pela Pró-reitoria de Graduação.

Art. 6º O Trabalho de Graduação - TG, componente curricular obrigatório, com carga horária de 200 (duzentas) horas, a ser cumprido a partir do 7º período, será desenvolvido pelo aluno conforme normas específicas homologadas pela Pró-reitoria de Graduação.

Art. 7º Os alunos ingressantes em turmas anteriores a 2018 que se submeterem a novo processo seletivo, para renovar o prazo de integralização curricular, assim como aqueles que trancaram sua matrícula ou desistiram em anos anteriores e que desejarem reabrir matrícula deverão adaptar-se à matriz curricular em vigor, conforme análise de currículo para aproveitamento de estudos.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 9º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, em sessão plenária extraordinária de 14 de setembro de 2017.

Prof. Dr. José Rui Camargo
Presidente



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - CEP:12020-270
Fone: (12) 3622-2033
e-mail: sec.conselhos@unitau.br

UNITAU

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 19 de setembro de 2017.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais